

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

*Câmara*

LEI

Nº 1.877/2003

Cria cargos de provimento em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referentes ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PAC'S e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** - Ficam criados os cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referentes ao Programa de Agente Comunitários de Saúde – PAC'S:

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
ACS.1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
ATS.4	ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE	01	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN

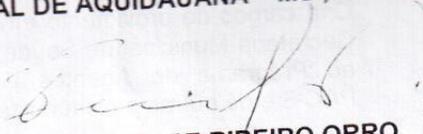
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações específicas do Fundo Municipal de Saúde constantes do Orçamento Programa do Município, para o corrente exercício e posteriores.

**Art. 3º** - A Tabela 1, Anexo I da Lei 1823/02 passam a vigorar de acordo com a Tabela 1, Anexo 1 desta Lei, constituindo parte integrante do seu texto.

*A1-*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 17 DE JULHO DE 2003.

  
Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

3

LEI Nº 1.877/2003

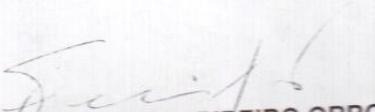
ANEXO I

DOS VENCIMENTOS

TABELA 1

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
ACS.1	R\$ 240,00
ATS.4	R\$ 1.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 17 DE JULHO DE 2003.

  
LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO